



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 169/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos reparos em galeria localizada na Rua João Izidoro Kleis, via de Braço Belga que dá acesso ao Máximo.

Justificativa: A referida galeria encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 25 de novembro de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador